



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 243/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
04 OUT 2021
Sala das Sessões
PRESIDENTE

Considerando que, na última audiência pública da saúde, realizada dia 28 de setembro de 2021, foram apresentadas as prestações de contas do 2º quadrimestre de 2021 e tratados sobre os convênios em que esta Vereadora observou grande diferença de valores entre um convênio e outro, isto é, cerca de quatrocentos mil reais de diferença em idêntico período, isto é, um mês de duração;

Considerando que, no Plano de Trabalho Complementar 2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual constam as atividades para enfrentamento da Pandemia, no tocante à disponibilização de leitos clínicos e leitos UTI junto à Santa Casa e leitos ambulatoriais e clínicos para a Unidade Sentinela, referentemente ao convênio de 30 dias (início 21/04/2021 a 20/05/2021), no valor de R\$ 1.046.826,20;

Considerando que semelhante convênio foi feito de 21/05/2021 a 31/07/2021, dois meses portanto, com valor mensal de R\$ 1.471.854,40, em um total de R\$ 2.943.708,79;

Considerando a necessidade de transparência na aplicação de recursos públicos;

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Para a execução do convênio de **21/04/2021 a 20/05/2021** foi proporcionado um recurso de custeio de R\$ 1.046.826,20. Houve estudo/cálculo, e foram apresentados valores de outras OS (organizações sociais) para atender esse mesmo Convênio?

Caso positivo, enviar cópia de todo o processo em que chegaram a conclusão do menor valor em consonância ao princípio da economicidade com o dinheiro público.

Enviar o convênio celebrado entre Santa Casa e a pessoa jurídica terceirizada (tanto da UTI Covid e Unidade Sentinela e demais que compuseram este



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

convênio), bem como quais foram os valores despendidos nas funções dos participantes contratados através dos convênios.

Favor informar nome de TODOS os profissionais contratados pela Santa Casa, em relação a este convênio, bem como os valores recebidos por cada um. Atentar que não se está solicitando a prestação de contas, mas a descrição de valores ao que se ora solicita.

b) Quem foi o funcionário público responsável que analisou, conferiu e validou que tal convênio **(21/04/2021 a 20/05/2021)** corresponderia ao menor custo para o dinheiro público? Favor descrever nome, função e enviar os documentos do estudo/pesquisa de preço das OS (organizações sociais) que o fizeram chegar a tal resultado, principalmente no tocante ao atendimento da Unidade Sentinela que funcionava em imóvel público.

c) Por que não foi feita licitação para atender aos serviços prestados na Unidade Sentinela através deste convênio **(21/04/2021 a 20/05/2021)**? Justificar e provar os argumentos apresentados na resposta, enviando-se cópia da documentação pertinente.

d) Sobre a execução do convênio de **21/05/2021 a 31/07/2021**, dois meses portanto, com valor mensal de R\$ 1.471.854,40, em um total de R\$ 2.943.708,79, pergunta-se: Houve estudo/cálculo, e foram apresentados valores de outras OS (organizações sociais) para atender esse mesmo Convênio?

Caso positivo, enviar cópia de todo o processo em que chegaram a conclusão do menor valor em consonância ao princípio da economicidade com o dinheiro público.

Enviar o convênio celebrado entre Santa Casa e a pessoa jurídica terceirizada (tanto da UTI Covid e Unidade Sentinela e demais que compuseram este convênio), bem como quais foram os valores despendidos nas funções dos participantes contratados através dos convênios.

Favor informar nome de TODOS os profissionais contratados pela Santa Casa, em relação a este convênio, bem como os valores recebidos por cada um. Atentar que não se está solicitando a prestação de contas, mas a descrição de valores ao que se ora solicita.

e) Quem foi o funcionário público responsável que analisou, conferiu e validou que tal convênio **(21/05/2021 a 31/07/2021)** corresponderia ao menor custo para o dinheiro público? Favor descrever nome, função e enviar os documentos do estudo/pesquisa de preço das OS (organizações sociais) que o fizeram chegar a tal resultado, principalmente no tocante ao atendimento da Unidade Sentinela que funcionava em imóvel público.

f) Sobre o convênio acima **(21/05/2021 a 31/07/2021)** foi feito algum tipo de comparativo ou pesquisa de preço para analisar a proposta mais vantajosa à Municipalidade? Justificar e apresentar a documentação comprovando a resposta, com os comparativos de preço.

g) Por que não foi feita licitação para atender aos serviços prestados na Unidade Sentinela sobre convênio de **21/05/2021 a 31/07/2021**? Justificar e provar os argumentos apresentados na resposta, enviando-se cópia da documentação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

h) Por que os convênios acima descritos foram fracionados em curtos prazos? Quais os comparativos entre os dois convênios acima citados que justificam a majoração de um convênio em relação ao outro? Provar o respondido através de documentos.

i) Houve suplementação orçamentária para a saúde, com objetivo de custear convênios deste ano? Se positiva a resposta, por que foi necessária a referida suplementação? Demonstrar o quanto respondido com a apresentação dos respectivos documentos.

j) Qual funcionário público que deveria ter analisado e previsto a situação para que não fosse necessária realizar referida suplementação?

l) Quais foram os argumentos apresentados para que a suplementação acima descrita fosse tirada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e direcionada à Secretaria Municipal de Saúde?

m) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora

dmal